
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 87/75 DE 02/12/1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Autoriza o Poder Executivo a alienar uma área de terras em favor da Senhora Maria José de Moraes Guilhon Nunes.

Art. 1.º - Fica o Governo Estadual autorizado a alienar em favor da Senhora Maria José de Moraes Guilhon Nunes, “uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, situada à 16a. Comarca de Guamá, 42o. Termo e 83o. Município de Paragominas, com as seguintes características e limites:

Lote n. 49 do loteamento Cauaxi-Surubiju, na região do Rio Itaquiteua Grande; limitando-se pela frente com o lote 50 de Eduardo de Moraes Urquiza, pelos fundos com o lote 48 de Félix Urquiza Fresnadillo, pela direita com terras devolutas do Estado ou de quem de direito e pela esquerda com os lotes 31 e 32 titulados em nome de Alzira Furno Durães e Aparecida Durães; mede 6.600 metros de frente por 4.400 metros nos fundos, envolvendo a área de 2.904 hectares”.

Art. 2.º - O preço desta alienação será cobrado de acordo com a tabela vigente à data do Decreto do Poder Executivo que efetuar a venda, obrigando-se o comprador a efetuar o pagamento da importância total, deduzidas as quantias porventura já recolhidas.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 1975.

Dep. VICTOR HILARIO DA PAZ

Presidente

Dep. ZENO VELOSO

1.º Secretário

Dep. FLAVIO CÉZAR FRANCO

2.º Secretário

DOE Nº 23.165, DE 06/12/1975.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.